

DECRETO N° 7430, de 24 de Abril de 2026.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 1.899 de 08 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.§ 1º, inciso II da Lei n° 4.320/64;

CONSIDERANDO disposto na Lei Orçamentária Anual n° 1.899 de 08 de dezembro de 2025 em seu artigo 8;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R\$935.200,00 (Novecentos e trinta e cinco mil e duzentos reais.) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Decreto N° 7430				
Suplementação de			Data	24/04/2026
Créditos				
Cód. Reduz.	Cód.Reduz.	Tipode	U.O. / Classificação	Valor
	Origem	Crédito	Orçamentária	
1167	1167	1	FUNDO MUNICIPAL DE	935.200,00
			SAÚDE 1.10.1.10.302.001	
			9.2069.44905100.1601000	
			2	
Soma:				935.200,00
Decreto N°	Data			24/04/2026
7430				
2411512000	TransferênciasdeRecursosdoBlocoEstruturaçãooda			935.200,00
	RedeServiçosPúblicosdeSaúde- Atenção			
	Especializada			
Soma:				935.200,00

Art. 2º- Para abertura de crédito mencionado no artigo anterior, será utilizado o excesso de Arrecadação Provenientes dos recursos Oriundos: Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde- Atenção Especializada

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na Data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PIRAÍ, em 24 abril de
2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal